



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

Handwritten signature: UG Pau

ATA N.º 176/XIV

Teve lugar no dia dois de dezembro de dois mil e catorze, a reunião número cento e setenta e seis da Comissão Nacional de Eleições, na sala de reuniões sita na Avenida D. Carlos I, n.º 128 – 7.º andar, em Lisboa, sob a presidência do Senhor Juiz Conselheiro, Fernando Costa Soares.-----

Compareceram, ainda, à reunião os Senhores Drs. Jorge Miguéis, Mário Miranda Duarte, Francisco José Martins, João Tiago Machado, João Almeida, Álvaro Saraiva, Domingos Soares Farinho e João Azevedo.-----

A reunião teve início pelas 10 horas e 30 minutos e foi secretariada por mim, Paulo Madeira, Secretário da Comissão.-----

1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2.1 - Aprovação da ata da reunião n.º 175/XIV, de 25 de novembro

A Comissão aprovou a ata da reunião n.º 175/XIV, de 25 de novembro, cuja cópia consta em anexo à presente ata.-----

2.2 - **Apreciação do tratamento jornalístico conferido pelos jornais “Diário de Coimbra” e “Diário do Sul” e o jornal *on line* “O Observador” às diferentes candidaturas à eleição do Parlamento Europeu de 25 de maio de 2014 (Processos n.ºs 35, 41 e 63/PE-2014)**

A Comissão analisou a Informação n.º I-CNE/2014/72, cuja cópia se anexa, e deliberou adiar a apreciação do processo n.º 41/PE-2014 para momento posterior à análise em Plenário do parecer em elaboração pelo gabinete jurídico quanto à competência da CNE em matéria de contravenções e contraordenações.

Quanto ao Proc.º nº 35/PE-2014



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

A fim de avaliar o tratamento jornalístico conferido pelo jornal “Diário de Coimbra” às diversas candidaturas à eleição para o Parlamento Europeu de 25 de maio de 2014, a CNE solicitou as edições publicadas entre 16 de abril e 23 de maio.

Da análise efetuada a todas as edições publicadas verificou-se o seguinte:

- A coligação de partidos PPD/PSD.CDS-PP apresenta 15 notícias e 2 artigos de opinião;*
- O PS apresenta 10 notícias e 1 artigo de opinião;*
- A coligação de partidos PCP-PEV apresenta 5 notícias;*
- O B.E. apresenta 3 notícias;*
- O PAN apresenta 3 notícias;*
- O MAS apresenta 2 notícias;*
- O MPT apresenta 1 notícia;*
- O PCTP/MRPP apresenta 1 notícia;*
- O PND, o POUS, o PTP, o L, o PPV, o PDA, o PNR e o PPM não apresentam quaisquer referências.*

As candidaturas objeto de um maior número de referências foram a da coligação de partidos PPD/PSD.CDS-PP e a do PS.

Apenas três notícias relativas às candidaturas apresentam imagens, sendo as três da coligação de partidos PPD/PSD.CDS-PP.

Relativamente ao espaço ocupado pelas referências acima identificadas verificou-se não existir uma disparidade significativa entre o espaço concedido às diferentes candidaturas em cada uma das referências. Na maioria das referências, o espaço concedido pelo Diário de Coimbra foi equivalente a um parágrafo onde apenas é feito o registo do evento de campanha e a força política promotora.

Nas edições analisadas verificou-se não ter existido tratamento de primeira ou última página às candidaturas apresentadas à eleição dos Deputados ao Parlamento Europeu eleitos em Portugal.

Em matéria de opinião (artigos de opinião) registaram-se apenas dois artigos durante o período temporal compreendido na nossa análise. Os dois artigos identificados apresentam uma valência desfavorável e referem-se às candidaturas que registaram maior cobertura noticiosa (coligação de partidos PPD/PSD.CDS-PP e PS).



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

ccg
Pen -

O artigo inserido na edição de 20 de maio encontra-se enquadrado no espaço do leitor (espaço de opinião ocupado por cartas de leitores do Diário de Coimbra) e foi classificado como desfavorável às candidaturas da coligação de partidos PPD/PSD.CDS-PP e PS. Já o artigo de opinião de 21 de maio é assinado por um colaborador do Diário de Coimbra e apresenta uma valência desfavorável relativamente à candidatura da coligação de partidos PPD/PSD.CDS-PP.

Da análise efetuada verificou-se, ainda, que, no período temporal compreendido entre o dia 15 de abril – dia seguinte ao termo do prazo de apresentação das candidaturas – e o dia 23 de maio - último dia da campanha – o Diário de Coimbra apenas noticiou as candidaturas à eleição dos Deputados ao Parlamento Europeu eleitos em Portugal de 25 de maio de 2014 em 12 edições.

Conclui-se da factualidade descrita que, muito embora o Diário de Coimbra entre os dias 15 de abril e 23 de maio de 2014 apenas tenha registado matéria relativa às candidaturas à eleição do Parlamento Europeu em 12 das suas edições diárias, a cobertura jornalística levada a cabo por aquela publicação informativa omitiu as candidaturas do PND, do POUS, do PTP, do L, do PPV, do PDA, do PNR e do PPM, pelo que se delibera recomendar à empresa proprietária do Diário de Coimbra e à sua Direção de Informação para que, de futuro, garantam uma cobertura jornalística mais abrangente e não omitam candidaturas na cobertura jornalística que entenderem realizar.

Quanto à participação em concreto que deu origem ao presente processo, delibera-se o arquivamento do processo, por se entender que a não cobertura dos três eventos de campanha mencionados na participação não é suficiente para se concluir que tenha existido um tratamento jornalístico discriminatório àquela candidatura durante o período eleitoral.

Quanto ao Proc.º nº 63/PE-2014 foi deliberado por unanimidade dos Membros presentes:

Da análise às edições juntas ao processo, resulta que o jornal “Diário do Sul” continha um espaço dedicado às eleições Europeias, dividido de forma igualitária pelas diversas candidaturas, intitulado “Os candidatos que passaram por Évora e o que disseram” e no âmbito do qual se insere a reportagem sobre o B.E. (cf. edição de 23 de maio).

Apesar de a reportagem sobre as ações do B.E. ter vindo a ser noticiada, após a participação junto da CNE e do próprio jornal, e desse modo dar cumprimento ao princípio do



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

tratamento jornalístico não discriminatório, não deixa de ser relevante observar de que à data da participação apenas tinham sido noticiadas as ações de campanha desenvolvidas pela CDU em Évora (o que se confirma pelas edições constantes do processo).

Esta situação foi regularizada pelo jornal em causa, o qual, no último dia de campanha, apresenta notícias/reportagens de todas as restantes candidaturas que realizaram ações de campanha em Évora, de idêntica natureza.

Face ao exposto, delibera-se recomendar ao jornal Diário do Sul que, de futuro, garanta uma informação equivalente de todas as candidaturas que se apresentem a determinada eleição, de modo a cumprir rigorosamente o dever de igualdade de tratamento das candidaturas, legalmente imposto pelos artigos 56.º e 64.º da LEAR.

Delibera-se, ainda, que seja dado conhecimento das deliberações da Comissão à Entidade Reguladora para a Comunicação Social.”-----

A Senhora Dra. Carla Luís entrou na reunião neste ponto da ordem de trabalho.

2.3 - Breve descrição da primeira sessão de auscultação sobre “Acessibilidade em assembleias de voto”, realizada no dia 26 de novembro de 2014 na Câmara Municipal de Lisboa - Proposta de ações à Comissão Nacional de Eleições

A Comissão analisou a Informação n.º I-CNE/2014/69, cuja cópia se anexa, e tomou a devida nota.-----

2.4 - Edição da Newsletter da CNE n.º 13 (Set-Out-Nov)

A Comissão adiou a aprovação a edição da Newsletter da CNE n.º 13 (Set-Out-Nov) para a próxima reunião do plenário.-----

A CNE apreciou, ainda, os seguintes assuntos ao abrigo do n.º 3 do artigo 3.º do respetivo regimento:

2.5 - Convite para as Comemorações do Dia Internacional das Pessoas com Deficiência, no dia 3 de dezembro

A Comissão tomou conhecimento do convite para as Comemorações do Dia Internacional das Pessoas com Deficiência, no dia 3 de dezembro, quarta-feira,



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

em Lisboa, cuja cópia consta em anexo, tendo deliberado designar o Secretário da Comissão para estar presente nas referidas Comemorações.-----

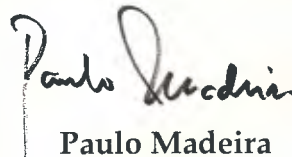
E nada mais havendo a tratar, foi dada a reunião por encerrada pelas 12 horas.--
Para constar se lavrou a presente ata, que foi aprovada em minuta e vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Secretário da Comissão.-----

O Presidente da Comissão



Fernando Costa Soares

O Secretário da Comissão



Paulo Madeira

